

## ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 1441003 000172/2025**

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente a Proposta Comercial (doc. 0665326), a Decisão SUBDPG (doc. 0666795), a existência disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1 (doc. 0677723), e o parecer da Assessoria Jurídica (doc. 0690736), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação do imóvel situado na Praça da Câmara, 46, Centro, Pitangui/MG - CEP: 35.650-000, a ser celebrado com a LUAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representado por SAUL LUCIANO FILHO, pelo período de 120 (cento e vinte) meses, no valor total estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**GUSTAVO GONÇALVES MARTINHO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gonçalves Martinho, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 22/10/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0690770** e o código CRC **E512DBBA**.